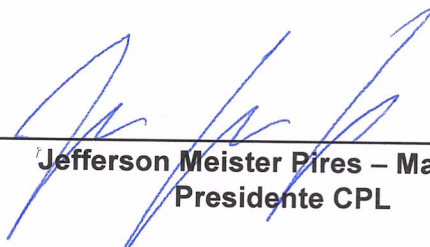


ATA

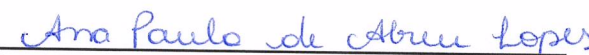
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 145/2023 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão para procederem à continuidade dos atos referentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Nenhum dos participantes esteve presente à sessão pública. O Sr. Presidente da Comissão deu início a sessão revendo os atos anteriores onde ficou constatado que conforme reunião desta comissão com ata lavrada no dia 30/01/2024 foram habilitadas todas as participantes da presente Chamada Pública. Passou-se de imediato à abertura dos envelopes de nº 02 onde os projetos de venda foram verificados estando em conformidade com os documentos apresentados no envelope de nº 01. Em ato contínuo passou-se à CLASSIFICAÇÃO dos projetos de venda conforme critérios constantes no item cinco (5) do edital de Chamada Pública 01/2023, onde o resultado preliminar restou assim: Para o item 01, Arroz branco polido orgânico, **CLASSIFICA-SE em PRIMEIRO LUGAR a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA – COOPAN** e em **SEGUNDO LUGAR a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**; Para o item 02, Feijão Carioca, **CLASSIFICA-SE em PRIMEIRO LUGAR a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**; Para o item 03, Feijão Preto, **CLASSIFICA-SE em PRIMEIRO LUGAR a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**; Para o item 04, Leite de Vaca UHT Integral, **CLASSIFICA-SE em PRIMEIRO LUGAR a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA - COPERLAT**; Para o item 05, Leite de Vaca UHT Zero Lactose, **CLASSIFICA-SE em PRIMEIRO LUGAR a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA – COPERLAT**; Para o item 06, Leite em pó Integral, **CLASSIFICA-SE em PRIMEIRO LUGAR a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** e em **SEGUNDO LUGAR a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA**



TERRA LTDA; Para o item 07, Massa alimentícia com ovos tipo parafuso, **CLASSIFICA-SE** em **PRIMEIRO LUGAR** a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**; Para o item 08, Suco de Maçã Integral, **CLASSIFICA-SE** em **PRIMEIRO LUGAR** a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** e em **SEGUNDO LUGAR** a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**; Para o item 09, Suco de Uva tinto Integral, **CLASSIFICA-SE** em **PRIMEIRO LUGAR** a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** e em **SEGUNDO LUGAR** a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**. Abe-se de imediato o prazo recursal de três (03) dias úteis para qualquer dos participantes que deseje contestar a Habilitação ou Classificação do certame. Nada mais a registrar em Ata a Comissão de Licitação voltará a se reunir após decorrido o prazo recursal ou para responder possíveis recursos que forem impetrados, quando será lavrada Ata de Reunião e encaminhada à autoridade competente para homologação ou não da presente Chamada Pública. O Sr. Presidente encerrou a sessão às 16h45min e para constar eu, Fernanda Rodrigues Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues, matrícula 7601, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão.



Jefferson Meister Pires – Mat. 7160
Presidente CPL



Ana Paula de Abreu Lopes – Mat. 93404
Membro CPL

